



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA Nº 027/2020**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência da Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Glademir Manica, Irani Guaragni, José Antônio Palharini, Juliano Carminatti e Verio Augusto Giuradelli, registrou-se também a ausência do vereador Ivânio Carminatti por motivo de doença. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, a Presidente registrou a presença da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti e da Assistente Administrativa Lara C. B. Emer. Atas: As **Ata n.º 026/2020** da Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2020 foi lida, e colocada em discussão e colocada em votação a Ata foi aprovada por unanimidade, ficando ressalvado o direito à retificação, conforme art. 51 do Regimento Interno desta casa Legislativa. **Expediente do Legislativo:** Não temos. **Expediente do Executivo:** [Projeto de lei nº 035/2020](#) – “Inclui ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2020 e indica recursos. **Intervalo.** Reiniciando a sessão e voltando aos trabalhos, passou-se para o **Grande Expediente:** Nenhum vereador fez uso da tribuna. **Ordem do dia: Poder Legislativo:** Não temos **Poder Executivo:** [Projeto de Lei Nº 032/2020](#) – “Institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica; dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica, e dá outras providências.” Foi colocado em discussão e colocado em votação foi aprovado por unanimidade. [Projeto de Lei Nº 033/2020](#) – “Altera o § 7º, do artigo 13 da lei municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005, que reestrutura o regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de boa vista do sul.” Foi colocado em discussão e colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei Nº 035/2020** ficou baixado para apreciação dos vereadores e das Comissões. **Correspondências Recebidas:** Não tivemos. **Assuntos Gerais:** A presidente colocou a palavra à disposição Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

a expor, a Presidente convocou todos os Edis para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezessete de novembro, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e demais Vereadores assinada.